



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Setor de Assuntos Institucionais

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3022-7800 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 618/2026

Edital Complementar ao Edital nº 424/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA PARA O ANO DE 2026 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e Termo de Posse do dia 23/10/2023, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG, torna público o Edital Complementar do processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria para o ano de 2026, normatizado pela Instrução Normativa nº 2, de 15 de dezembro de 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. REABERTURA DE INSCRIÇÕES

1.1 - Tornar pública a reabertura do **Edital nº 424/2026** de 31 de março de 2026, < https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/edital-424-2026-seleciona-estudantes-monitores-para-12-disciplinas/sei_2672358_edital_424_monitoria_2026.pdf>, para novas inscrições de candidatos(as) interessados(as) em concorrer à vaga para atuar como Monitor na disciplina de Química III, no âmbito do Instituto Federal Minas Gerais campus Governador Valadares, em virtude de não inscrição de candidatos no processo anterior.

1.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/tj1ejAG81KrddXmN9>, no período de 18 de maio a 22 de maio de 2026.

2. DA MODALIDADE DE MONITORIA E BOLSA

2.1 - Será ofertada 1 (uma) vaga de Monitoria, conforme disciplina e requisitos abaixo:

Disciplina	Vagas	Requisitos	Docente responsável
Química III	1	Estar cursando o ensino técnico integrado, e ter obtido aprovação na disciplina de Química II com nota superior a 70%	Djolse Nascimento Dantas Satler

2.2 - As Monitorias das disciplinas de cursos anuais terão a duração máxima de 8 (oito) meses ou até o final do calendário letivo no ano de 2026.

2.3 - Os estudantes da Monitoria EM - Cursos Técnicos, com dedicação de 10 horas semanais receberão o valor de R\$275,00 (duzentos reais) de bolsa.

2.4 - O recebimento da bolsa está condicionado à apresentação mensal do Anexo II - Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, preenchido e assinado pelo/a estudante monitor/a e a lista de presença dos participantes da Monitoria do referido mês.

2.5 - O/A estudante deverá encaminhar mensalmente por e-mail, ao seu/sua orientador/a, o Plano de Trabalho do Programa de Monitoria e a lista de presença dos participantes da Monitoria do referido mês, conforme descrito no item 2.4, preferencialmente no último dia útil de cada mês.

2.6 - Em caso de cortes orçamentários, os pagamentos poderão ser ajustados ou suspensos, sendo os estudantes comunicados pelos canais institucionais.

2.7 - A Monitoria exigirá do/a monitor/a dedicação de 10 horas semanais.

3. DO CRONOGRAMA

Os eventos constantes do processo seletivo objeto deste edital estão descritos no quadro abaixo:

Etapas	Data
Publicação do edital complementar	18/05/2026
Período de inscrição	18/05/2026 a 22/05/2026
Divulgação do resultado da 1ª Etapa (habilitados para entrevista) e horário para entrevistas	25/05/2026
Entrevistas	26 e 27/05/2026
Resultado Preliminar	29/05/2026
Recurso contra Resultado Preliminar	01/06/2026
Resultado Final	02/06/2026
Entrega do Termo de Compromisso para execução das Atividades (ANEXO I)	03/06/2026 a 08/06/2026

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Em caso de dúvidas, recorrer à Diretoria de Ensino ou à Seção de Assuntos Estudantis/Assistência Estudantil dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.

4.2 - A concessão da bolsa não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o/a bolsista e o IFMG.

4.3- Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Seção de Assuntos Estudantis/Assistência Estudantil.

Governador Valadares, 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 15/05/2026, às 15:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2731806** e o código CRC **9518902C**.

23212.000371/2026-49	2731806v1
----------------------	-----------